

**Exmo. Senhor
Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte
Eng.º Jorge Manuel Resende Cardoso
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

**C/C
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
PSP - Comando Metropolitano do Porto
PSP - Polícia de Segurança Pública de Oliveira do
Douro
Polícia Municipal
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Avintes
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope**

Sua Referência

Nossa Referência

Data

SAI-CMVNG/2023/25559

09-11-2023

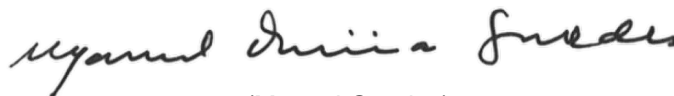
**Assunto: Interrupção da circulação automóvel e pedonal
Rua de Sá – Freguesia de Oliveira do Douro
Substituição do ofício n/referência SAI-CMVNG/2023/21137**

Comunico a V. Exas. que de acordo com comunicação da Proteção Civil, por razões de segurança, devido a risco de queda de muro de suporte, encontra-se interrompida a circulação automóvel e pedonal na Rua de Sá, entre a Rua da Atafona e a Travessa de Sá, na freguesia de Oliveira do Douro, até que estejam reunidas condições para reabertura do arruamento.

Mais informo que o presente ofício anula e substitui o anteriormente enviado, com a n/referência SAI-CMVNG/2023/21137 de 12/09/2023, visto que não estava proibida a circulação pedonal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 135/PCM/2023, de 23 de Outubro)



(Manuel Guedes)